

PORTARIA Nº. 457 /2014, DE 23 DE maio DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23.05.14  
Leticia Mello Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89.

CONSIDERANDO, o despacho nº 460/2014 consubstanciado no processo nº 2014.02.002049,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, à servidora da Fundação UNIRG, **ALINE RIBEIRO ROCHA**, Matrícula nº 1985, Assistente Administrativo, no período de 28/05/2014 a 27/05/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013